



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0150/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Cristiana Paula Seehaber	1983205	Assistente em Administração	23205.004955/2013-11	06/12/2015
Diogo Jose Siqueira	1984417	Técnico de Laboratório	23205.004543/2013-81	11/12/2015
Silvana da Costa	1981728	Técnico de Laboratório	23205.004540/2013-48	15/12/2015

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

